



Câmara Municipal de Várzea Paulista

De: Leonardo Vannucchi - Gestor de Contrato

Para: Presidência

Ref. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 27/2022

Processo Licitatório nº 94/2022 - Dispensa Por Limite nº 72/2022

Considerando o encerramento, em 31 de dezembro de 2023, do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 27/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a Empresa J. R. ALVES SATIM, para *“contratação de empresa especializada em fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações, em nome da CONTRATANTE e/ou seus procuradores, conforme lista completa dos diários pesquisados – Módulos de leitura: São Paulo e União”*;

Considerando a importância da constante otimização do processo de gestão da Câmara Municipal, por meio do acesso eficiente, imediato e preciso a notícias jurídicas, consultas, pareceres, artigos, jurisprudências, doutrinas e atos;

Considerando a necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores desta Casa de Leis, em virtude das recorrentes alterações na Legislação, tanto em âmbito estadual, quanto federal;

Considerando que as publicações podem ser disponibilizadas, diariamente, por e-mail e website;

Considerando que a prestação do serviço vem sendo feita de forma satisfatória, de acordo com servidores da Controladoria Interna, Procuradoria Jurídica e da Secretaria da Câmara Municipal (evento 20);

Considerando que a Presidência da Câmara Municipal autorizou a realização de pesquisa de preços para fornecimento do objeto (evento 21);

Considerando que o Contrato nº 27/2022, em sua cláusula sexta, item 6.2, prevê a prorrogação do serviço;

Considerando que, após levantamento de toda documentação do atual fornecedor e de certidões negativas diversas, confirmou-se que a Empresa J.R. Alves Satim mantém todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório (evento 33);

Considerando que a atual empresa fornecedora manifestou interesse em prorrogar o prazo do referido contrato pelos próximos 12 (doze) meses, com novo termo aditivo, e indicou o índice do IPCA/IBGE anual para o reajuste, conforme a cláusula sexta, item 6.2 do Contrato nº 27/2022 (evento 34);

Considerando a pesquisa de preço realizada para prestação do serviço, foi obtido o **valor mediano mensal de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, conforme notas explicativas da Equipe de Apoio (evento 32);

Considerando que o **valor mensal pago atualmente** por esta Casa de Leis para a disponibilização dos recortes eletrônicos é de **R\$ 41,58 (quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**;





Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando que a abertura de novo processo licitatório possivelmente implicaria despesas adicionais, e considerando que a parcela mensal paga atualmente pela Câmara Municipal está abaixo do valor mediano obtido pela pesquisa de preços, mesmo adicionando o reajuste anual, fica clara a vantajosidade de prorrogação contratual por meio do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 27/2022, no **valor total corrigido de R\$ 517,66 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos – evento 42)**;

Considerando que o Ordenador da Despesa confirmou a existência de recursos para cobertura do termo aditivo ao contrato do presente processo, no valor total de R\$ 524,83 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual sob a rubrica 3.3.90.39.01.00.00 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES (evento 41);

Considerando que a Procuradoria Jurídica da Câmara opinou pela regularidade do aditivo ao Contrato nº 27/2022, pois, além de se observar as condições legais e contratuais, também resta demonstrada a vantajosidade da prorrogação (Parecer nº 132/2023);

Considerando que a Controladoria Interna emitiu parecer pela regularidade do presente procedimento, sendo que o entendimento é de que o mesmo está em acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir o seu tramite;

Dentro dessas considerações, entendo não existir impedimento para a prorrogação de prazo do Contrato nº 27/2022, tendo em vista que o valor pago atualmente na prestação do serviço é bastante inferior à mediana apurada nas pesquisas de preços, demonstrando a vantajosidade da realização de aditamento contratual no valor total estimado de **517,66 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**, junto ao atual fornecedor para continuidade da prestação de serviços à Câmara Municipal de Várzea Paulista, ao invés da abertura de um novo processo licitatório, que implicaria em despesas adicionais, envolvendo recursos humanos e materiais. Sendo assim, encaminho o presente Processo Licitatório nº 94/2022, com minuta do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 27/2022, para análise e autorização da Presidência.

Várzea Paulista, 11 de dezembro de 2023

LEONARDO BASTOS VANNUCCHI
Gestor do Contrato





Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=31J4KS68G36572EW>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31J4-KS68-G365-72EW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 43 à Licitação Nº 72D/2022, Protocolo:10756/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificá-lo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 31J4-KS68-G365-72EW